



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 35/GCGJT, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

Revoga os seguintes Atos Normativos e Recomendações: [Ato nº 11/GCGJT](#), de 23 de abril de 2020; [Ato nº 13/GCGJT](#), de 2020; [Ato nº 17/GCGJT](#), de 24 de setembro de 2020; [Ato nº 18/GCGJT](#), de 10 de novembro de 2020; [Ato nº 19/GCGJT](#), de 19 de novembro de 2020; [Ato nº 4/GCGJT](#), de 15 de março de 2021; [Recomendação nº 2/GCGJT](#), de 12 de março de 2020; [Recomendação nº 3/GCGJT](#), de 17 de março de 2020; [Recomendação nº 4/GCGJT](#), de 18 de março de 2020; [Recomendação nº 5/GCGJT](#), de 18 de março de 2020; [Recomendação nº 8/GCGJT](#), de 23 de junho de 2020; [Recomendação nº 9/GCGJT](#), de 24 de julho de 2020; e [Recomendação nº 10/GCGJT](#), de 17 de setembro de 2020.

**A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o cenário epidemiológico controlado e a expressiva redução de casos de contágio e mortalidade pelo vírus da Covid-19;

Considerando a declaração pelo Poder Executivo Federal do encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, conforme Portaria GM/MS nº 913/2022, de 22 de abril de 2022;

Considerando que, em virtude do término da situação de emergência sanitária, cessaram as justificativas para a manutenção de medidas excepcionais para o enfrentamento da pandemia, dentre elas a adoção do trabalho remoto,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar os seguintes **Atos Normativos e Recomendações**:

- [ATO Nº 11/GCGJT, DE 23 DE ABRIL DE 2020](#) (regulamenta os prazos processuais relativos a atos processuais que demandem atividades presenciais, assim como a uniformização dos procedimentos para registro e armazenamento das audiências em áudio e vídeo e fixa outras diretrizes);

- [ATO Nº 13/GCGJT, DE 2020](#) (autoriza as Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho a realizarem correções ordinárias pelo meio telepresencial);

- [ATO Nº 17/GCGJT, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020](#) (altera a redação do § 2º do artigo 1º da [Recomendação CGJT nº 009/2020](#), para prever que, excepcionalmente, durante o período da pandemia, e a fim de estimular a destinação dos recursos ao combate do COVID 19, o recolhimento previsto no presente artigo se dará por meio de recolhimento em DARF específico com identificação referente ao Projeto Garimpo, a fim de propiciar à União o direcionamento cabível, nos moldes da legislação aplicável);

- [ATO Nº 18/GCGJT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020](#) (prorroga, por prazo indeterminado, o [Ato nº 11/GCGJT, de 2020](#), que regulamenta os prazos processuais relativos a atos que demandem atividades presenciais, assim como a uniformização dos procedimentos para registro e armazenamento das audiências em áudio e vídeo e fixa outras diretrizes);

- [ATO Nº 19/GCGJT, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020](#) (prorroga e atualiza o [Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril de 2020](#), que regulamenta os prazos processuais relativos a atos que demandem atividades presenciais, assim como a uniformização dos procedimentos para registro e armazenamento das audiências em áudio e vídeo e fixa outras diretrizes);

- [ATO Nº 4/GCGJT, DE 15 DE MARÇO DE 2021](#) (consolida e uniformiza, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a realização de audiências e sessões de julgamento telepresenciais, por meio do uso de vídeo e imagem condizentes com a formalidade do ato);

- [RECOMENDAÇÃO Nº 2/GCGJT, DE 12 DE MARÇO DE 2020](#) (recomenda às Corregedorias Regionais que, se necessário, determinem a adoção de medidas hábeis a minorar os riscos de contágio e propagação do COVID-19 onde houver aglomeração de pessoas);

- [RECOMENDAÇÃO Nº 3/GCGJT, DE 17 DE MARÇO DE 2020](#) (recomenda às Corregedorias Regionais a adoção de medidas que atendam às restrições divulgadas pelos órgãos de saúde, bem como atinentes à decretação de estado de emergência local);

- [RECOMENDAÇÃO Nº 4/GCGJT, DE 18 DE MARÇO DE 2020](#) (recomenda às Corregedorias Regionais locais que suspendam os prazos processuais, no período de 18/3/2020 a 31/3/2020, com a possibilidade de prorrogação, considerando a situação epidemiológica);

- [RECOMENDAÇÃO Nº 5/GCGJT, DE 18 DE MARÇO DE 2020](#) (recomenda às Corregedorias Regionais que adotem a pauta de trabalho remoto sugerida pelo Comitê Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista);

- [RECOMENDAÇÃO Nº 8/GCGJT, DE 23 DE JUNHO DE 2020](#) (recomenda às Corregedorias Regionais a implementação de medidas para viabilizar a atermação virtual e o atendimento virtual dos jurisdicionados);

- [RECOMENDAÇÃO Nº 9/GCGJT, DE 24 DE JULHO DE 2020](#)

*(recomenda aos Tribunais Regionais do Trabalho a adoção de medidas relacionadas à identificação e à disponibilização de recursos ínfimos em favor da União, identificados pelo Projeto Garimpo em contas judiciais relativas a processos arquivados definitivamente, para auxiliar no combate à pandemia provocada pelo vírus da COVID-19); e*

- **RECOMENDAÇÃO Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020** *(recomenda aos Tribunais Regionais do Trabalho, em caráter excepcional, a priorização durante a pandemia da tramitação dos processos de interesse dos profissionais da saúde que atuam no combate à pandemia da COVID-19).*

Art. 2º Ratificar os efeitos dos atos praticados sob a vigência das normas ora revogadas.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, aos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e aos Corregedores Regionais, mediante ofício.

**Ministra DORA MARIA DA COSTA**  
**Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.